



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0760/2012, de 10 de agosto de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de habilitar a Universidade na modalidade especial de importadora e exportadora, no Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o Ato Declaratório Executivo COANA nº 3/2006, bem como a Instrução Normativa SRF nº 650/2006, que estabelece documentos e normas para habilitação de importadores, exportadores e intermediadores da Zona franca de Manaus e dão outras providências;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

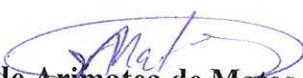
Art.1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 891/2011, de 10 de outubro de 2011.

Art. 2º Delegar aos servidores técnicos administrativos **Adriano Rainer Almeida Carneiro, Jorge Luiz de Oliveira Cunha e Júlio César Rodrigues de Sousa** para na condição de Procuradores, representarem o Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido nos procedimentos relativos ao despacho aduaneiro, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Aos servidores caberá praticar todos os atos de interesse da Administração e tudo o mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento das atividades previstas nos artigos 1º e 8º do Decreto nº 646/92.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência até 06 de agosto de 2016.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10 08 12


Maria Miram Quêgenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20